

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2023(*)

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.003063 /2023-91,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 09 a 15/01/2023 (noturnos) e nos dias 14 e 15/01/2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Carolina Cabral de Aquino	165.274-5	09 e 12/01/2023	14/01/2023	02
Helene Maia de Oliveira	197.396-7	09 e 15/01/2023	14/01/2023	02
Henrique Winklan de Almeida	203.441-7	10 e 13/01/2023	14/01/2023	02
José Éder Pereira de Medeiros	198.499-3	10 e 13/01/2023	15/01/2023	02
Maurício Casqueiro Cordeiro	198.251-6	11 e 14/01/2023	15/01/2023	02
Renata Samara Bezerra Vilaça de Sá	198.398	11 e 14/01/2023	15/01/2023	02
Rommel Kássio Jácome de Oliveira	158.828-1	12 e 15/01/2023	15/01/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 39/2023, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 02/02/2023.